

Título: 5. Cooperativas de crédito
Capítulo: 5. Mudança de denominação social
Seção: 40. Instrução do processo
Subseção: 20. Inclusão de dados cadastrais

1. Na instrução do processo de mudança de denominação social deve ser feito o registro do pedido no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil – Unicad (Circ. 3.180/2003, art. 3º, I, m).
2. O Unicad está disponível no *site* do Banco Central do Brasil na internet e as informações adicionais acerca da forma de acessar o sistema podem ser encontradas no Sisorf [3.3.10.10](#).
3. O roteiro para inclusão da autorização para mudança de denominação social encontra-se descrito no Sisorf [3.3.40.90](#).
4. A cooperativa de crédito pode consultar os registros que foram incluídos no Unicad, conforme descrito no Sisorf [3.3.60](#). No caso de erro no registro das informações, deve ser observado o contido no Sisorf [3.3.70](#).